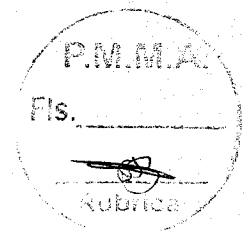


PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Av. Juvenal Larraline, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP. 59.162000 CNPJ. 06.905.900/0001-44

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo:358/2021

Destino: Gabinete do Prefeito

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assunto: Ratificação e Termo de Dispensa de Licitação pelo ordenador da despesa.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja dispensada a licitação para contratação de empresa/pessoa física para Contratação de Profissional Técnico para ministrar 03 workshops: "Processo de Interação Lúdica no Ambiente de Trabalho" e "Educação Especial: como utilizar a linguagem e expressão corporal neste processo." Ocorrerão nos dias 25 e 26 do corrente mês e ano e dia 03 de novembro do corrente ano respectivamente, durante a 2ª jornada pedagógica/2021., conforme especificado abaixo:

O valor estimado para a contratação direta é de R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais)

No caso em tela, a municipalidade pode realizar a contratação direta a qual apresentou o melhor preço e mais vantajoso para a Administração.

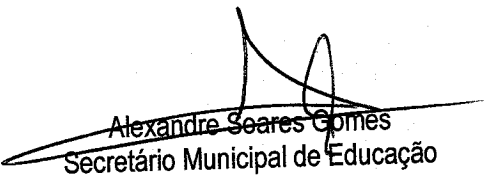
O pedido encontra amparo legal a teor do que dispõe o art. 24, II, da Lei n. 8666/93, verbis:

Art. 24. É dispensável a licitação:

I - omissis...

II - para **outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).**"

Na certeza contar com o habitual apoio de Vossa Excelência, renovamos protestos de consideração e apreço.


Alexandre Soares Gomes
Secretário Municipal de Educação